



<b>PROCESSO</b>	Plano de Ação 2019 _ Projeto Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo
<b>INTERESSADO</b>	CEF CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Aprovação de Minuta de Edital e encaminhamentos
<b>DELIBERAÇÃO Nº 073/2019 – CEF-CAU/SP (2018-2020)</b>	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que para a programação de 2019, as iniciativas estratégicas a serem implementadas pelo Conselho, visam o “alcance de resultados que façam a diferença na atuação dos arquitetos e urbanistas brasileiros, focam prioritariamente os Objetivos Estratégicos de âmbito nacional - (i) Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; (ii) Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade. ”;

Considerando o Plano de Ação CEF CAU/SP 2019 aprovado, que tem em seu Projeto “CAU nas Universidades” o programa: “Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo” – C.C 03.02.003;

Considerando a Deliberação CEF CAU/SP nº047/2018 que trata do Programa Boas Práticas Pedagógicas em Arquitetura e Urbanismo - Plano de Ação CEF CAU/SP 2018;

Considerando que o Programa terá continuidade e será implantado no ano de 2019 por meio de edital de chamamento

**DELIBERA:**

- 1- Aprovar a Minuta de Edital de Chamamento de trabalhos de Boas Práticas em Arquitetura e Urbanismo anexa;
- 2- Solicitar novamente à equipe de Comunicação do CAU/SP a complementação de edital no que diz respeito à formatação de texto, imagens, outros;
- 3- Após contribuições da equipe de comunicação, solicitar à Presidência do CAU/SP que encaminhe a Minuta de Edital ao Setor Jurídico do CAU/SP para análise do documento e verificação da possibilidade de sua publicação no período determinado pela CEF/SP (de 01/04/2019 a 06/08/2019);
- 4- Solicitar à equipe de Comunicação do CAU/SP a criação de Certificado (diagramação) para entrega aos profissionais dos trabalhos selecionados (a ser aprovado pela CEF CAU/SP em junho/2019);
- 5- Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e publicação.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros Jose Antonio Lanchoti, Flavio Marcondes, Delcimar Marques Teodozio, José Marques Carriço, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Vanessa Gayego Bello Figueiredo e Vera Santana Luz.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2019.

**Jose Antonio Lanchoti**  
Coordenador



**CAU/SP**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

**Flavio Marcondes**  
Coordenador-Adjunto

*Flavio Marcondes*

**Delcimar Marques Teodozio**  
Membro

*Delcimar Marques Teodozio*

**José Marques Carriço**  
Membro

*José Marques Carriço*

**Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven**  
Suplente

*Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven*

**Nelson Gonçalves de Lima Junior**  
Membro

*Nelson Gonçalves de Lima Junior*

**Vanessa Gayego Bello Figueiredo**  
Membro

*Vanessa Gayego Bello Figueiredo*

**Vera Santana Luz**  
Membro

*Vera Santana Luz*